

arcar com o erro.

Artigo 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Lei nº 376, de 31-08-1973, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
aos 03 de dezembro de 1973.

=PREFEITO MUNICIPAL=

Lei nº 387

de 07 de dezembro de 1973

"Estima a Receita e fixa a despesa do município de Dumont para o exercício financeiro de 1974."

Eduardo Luiz Soengato, Prefeito municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de novembro de 1973 aprovou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º:- O Orçamento Geral do Município de Dumont, para o exercício financeiro de 1974, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados).

Artigo 2º:- A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do

anexo nº 3 e de acordo com os seguintes desdobramen-
tos:-

1- Recitas correntes	
1.1 - Recita Tributária	cr\$ 1.13.400,00
1.2 - Recita Patrimonial	cr\$ 1.200,00
1.3 - Recita Industrial	cr\$ 31.200,00
1.4 - Transferências correntes	cr\$ 521.200,00
1.5 - Recitas diversas	cr\$ 3.800,00
Sub-Total	cr\$ 669.800,00

2- Recitas de capital

2.1 - Operações de crédito	cr\$ 400,00
2.2 - alienação de Bens móveis e imóveis	cr\$ 400,00
2.3 - Transferência de capital	cr\$ 49.400,00
Total da Recita	cr\$ 720.000,00

Artigo 8º:- A despesa será realizada na forma especificada no anexo nº 4, conforme o seguinte desdobramento:-

Governo e Administração Geral	cr\$ 228.577,00
Indústria, Transportes e comunicações	cr\$ 104.882,00
Educação e cultura	cr\$ 69.945,00
Saúde	cr\$ 75.750,00
Bem-Estar Social	cr\$ 66.311,00
Serviços Urbanos	cr\$ 174.029,00
Total das despesas	cr\$ 720.000,00

Artigo 4º:- Fica o Executivo autorizado a:

I - efetuar operações de crédito por antecipação da recita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da recita estimada (artigo 67 da Constituição Federal);

II - proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada destaque

da despesa, observado o disposto dos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo:- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Ilumont
em 07 de dezembro de 1973

=PREFEITO MUNICIPAL=

Lei nº 388

de 07 de dezembro de 1973

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Ilumont para o triénio 1974/1976.

Eduardo Luiz Sounzato, Prefeito municipal de Ilumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º:- O Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Ilumont, para o triénio 1974/1976, constituído pelo anexo integrante desta lei e elaborado na forma do ato complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estima, para o período, as despesas de capital em cr\$ 430.200,00 (quatrocentos e trinta mil e duzentos cruzeiros).